

PORTARIA Nº 034/2020

Determina horário de funcionamento na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional em 01.05.2020, “Dia do Trabalho”, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária, no dia 30.04.2020, anterior ao Feriado Nacional, de 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Fica inalterada as demais determinações constantes na Portaria nº 032/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Câmara Municipal de Januária, 29 de abril de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente